

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Nader Wafae, Secretário da Saúde
Antonio Adolpho Lobbe Neto,
Secretário do Trabalho e da Promoção Social
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.288, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 256/90,
do deputado Oswaldo Bettio)

Institui o "Dia do Juiz de Paz"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica instituído o "Dia do Juiz de Paz", comemorado, anualmente, no dia 3 de julho.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.289, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 265/90,
do deputado Oswaldo Sbeghen)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É incluído no Calendário Turístico do Estado o "Festival Amigos da Boa Música" de Bauru, a realizar-se, anualmente, na última semana do mês de abril, em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Corauci Sobrinho,
Secretário de Esportes e Turismo
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.290, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 274/90,
do deputado Ary Kara)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública o Centro Comunitário "Ayres Araújo de Azevedo", com sede em Bananal.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Antonio Adolpho Lobbe Neto,
Secretário do Trabalho e da Promoção Social
Alda Marco Antonio,
Secretária do Menor
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.291, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 277/90,
do deputado Milton Baldohhi)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Capivari

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. José de Almeida" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Bairro Bonagúrio, em Capivari.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.292, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 294/90,
do deputado João do Pulo)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o "S.O.S. — Serviço de Obras Sociais" de Pindamonhangaba, com sede em Pindamonhangaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Antonio Adolpho Lobbe Neto,
Secretário do Trabalho e da Promoção Social
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.293, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 304/90,
do deputado Jorge Tadeu Mudalen)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação Guarulhense de Amparo ao Menor", com sede em Guarulhos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Antonio Adolpho Lobbe Neto,
Secretário do Trabalho e da Promoção Social
Alda Marco Antonio,
Secretária do Menor
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.294, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 320/90,
do deputado José Coimbra)

Institui o "Dia Estadual do Doador de Órgãos"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É instituído o "Dia Estadual do Doador de Órgãos", comemorado, anualmente, no dia 6 de junho.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae,
Secretário da Saúde
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.295, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 327/90,
do deputado Arnaldo Jardim)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis", com sede em Cosmópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Nader Wafae,
Secretário da Saúde
Antonio Adolpho Lobbe Neto,
Secretário do Trabalho e da Promoção Social
Alda Marco Antonio,
Secretária do Menor
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.296, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 334/90,
do deputado Ivan Espíndola de Ávila)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Arujá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Pastor Carlos Richard Strautmann" a Escola Estadual de 1º Grau Parque Rodrigo Barreto, em Arujá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,
Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.297, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 336/90,
do deputado Lobbe Neto)

Dá denominação a acesso rodoviário no Município de São Carlos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Leoncio Zambel" o acesso rodoviário à Capela Nossa Senhora Aparecida (SP-136/215), em São Carlos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi,
Secretário da Infra-Estrutura Viária
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de junho de 1991.

LEI Nº 7.298, DE 3 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei nº 347/90,
do deputado Ary Kara)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Caçapava

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Margarida Maia de Almeida Vieira" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) da Vila Menino Jesus, em Caçapava.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA C\$ 109,00 - EXEMPLAR ATRASADO C\$ 218,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mazzilli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0404 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais das Repartições até 19 horas

FILIAIS-INTERIOR

• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURÍ — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penitencioso, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Fio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AMOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Marcus Fernando Gasparian
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090